



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

8

Ofício nº 02/2025-FIN-

Toledo, 16 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 700 / 2025

17/04/25 - 14:19

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

y

Ao Senhor

GABRIEL BUENO BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Toledo – PR

Assunto – Atendimento Ofício nº 0025/2025-GP-

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima, segue em anexo I **Estimativa Impacto Orçamentário-Financeiro – Reajuste de Auxílio Alimentação e Memorial de Cálculo.**

Atenciosamente,


JADYR CLAUDIO DONIN
Departamento Financeiro



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIO DE 2025 A 2027

Decorre do ofício nº 0025/2026-GP- do Senhor Gabriel Bueno Baierle, Presidente da Câmara Municipal de Toledo ao Departamento Financeiro, atendido através do ofício nº 02/2025-FIN- com anexo de memorial de cálculo, no qual, com fundamento do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, solicita a elaboração de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de possível reajuste do valor do auxílio-alimentação atualmente fixado em R\$ 864,25 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o valor proposto de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Conforme os artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

...

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Estimativa de cálculo de despesa sobre alterações da Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020, para incluir o pagamento de auxílio alimentação aos Servidores e Estagiários em forma de pecúnia, nos meses de maio a dezembro de 2025 e este sofrendo e este sofrendo recomposição inflacionária anual, para aos exercícios de 2026 e 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003
8

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO TOTAL

Descrição	2.025	2.026	2.027
1. SERVIDORES			
72 servidores-gastos total (memorial de cálculo)	497.808,00	950.400,00	997.920,00
Acréscimo Proposta (memorial de cálculo)	135.792,00	39.600,00	41.580,00
TOTAL	633.600,00	990.000,00	1.039.500,00
2. ESTAGIÁRIOS			
09 Estagiários-gastos total (memorial de cálculo)	62.226,00	118.800,00	124.740,00
Acréscimo Proposta (memorial de cálculo)	16.974,00	4.950,00	5.197,50
TOTAL	79.200,00	123.750,00	129.937,50

O impacto orçamentário e financeiro das alterações na legislação que dispõe sobre alterações da Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020 para inclusão do pagamento de auxílio alimentação aos Servidores e Estagiários em forma de pecúnia no período de maio a Dezembro de 2025 e este sofrendo recomposição inflacionaria anual nos exercícios de 2026 e 2027.

O aumento de gastos com Servidores no período de maio a dezembro de 2025 será de **R\$ 135.792,00** (Cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais) com previsão de gastos total de maio a dezembro de 2025 de **R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais)** conforme quadro acima, serão suportados pelo orçamento próprio da Câmara Municipal.

O aumento de gastos com Servidores no exercício de 2026 será de **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais) com previsão de gastos total no exercício de 2026 de **R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais)** conforme quadro acima e deverão ser previstos na elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

O aumento de gastos com Servidores no exercício de 2027 será de **R\$ 41.580,00** (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais) com previsão de gastos total no exercício de 2027 de **R\$ 1.039.500,00 (Um milhão trinta e nove mil e quinhentos reais)** conforme quadro acima e deverão ser previstos na elaboração da Lei Orçamentária de 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
8

O aumento de gastos com Estagiários no período de maio a dezembro de 2025 será de **R\$ 16.974,00** (Dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais) com previsão de gastos total de maio a dezembro de 2025 de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** conforme quadro acima, serão suportados pelo orçamento próprio da Câmara Municipal.

O aumento de gastos com Estagiários no exercício de 2026 será de **R\$ 4.950,00** (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) com previsão de gastos total no exercício de 2026 de **R\$ 123.750,00 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)** conforme quadro acima e deverão ser previstos na elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

O aumento de gastos com Estagiários no exercício de 2027 será de **R\$ 5.197,50** (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) com previsão de gastos total no exercício de 2027 de **R\$ 129.937,50 (Cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** conforme quadro acima e deverão ser previstos na elaboração da Lei Orçamentária de 2027.

DECLARAÇÃO

Declaro, que as informações apresentadas no relatório de impacto financeiro evidenciam que as alterações na legislação que dispõe sobre alterações da Resolução nº 2, de 6 de abril de 2020 para recomposição do pagamento de auxílio alimentação aos Servidores e Estagiários em forma de pecúnia, no período maio a dezembro de 2025, com reposição inflacionária anual em 2026 e 2027, estão em consonância com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não sendo necessário a adoção de medidas compensatórias.

Toledo, 15 de abril de 2025

GABRIEL BUENO BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

MEMORIAL DE CÁLCULO**METODOLOGIA DO CÁLCULO SERVIDORES E COMISSIONADOS****Maio a Dezembro 2025**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Servidores	72	864,25	62.226,00	497.808,00

Proposta

Vale atual..... 864,25

Proposta..... 1.100,00

Aumento 235,75 por servidor

Acréscimo

R\$ 235,75x72=R\$ 16.974,00 Mensal

R\$ 16,974,00x8 meses (maio a dezembro/25)..... **135.792,00****Total..... 633.600,00****Janeiro a Dezembro 2026**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Servidores	72	1.100,00	79.200,00	950.400,00

Previsão inflacionária (5,0%)

1.100,00x5%= R\$ 55,00 por servidor

Acréscimos

R\$ 55,00x72=R\$ 3.960,00 Mensal

R\$ 3.960,00x10 meses (março a dezembro/2026)..... **39.600,00****Total..... 990.000,00****Janeiro a Dezembro 2027**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Servidores	72	1.155,00	83.160,00	997.920,00

Previsão inflacionária (5,0%)

1.155,00x5%= R\$ 57,75 por servidor

Acréscimo

R\$ 57,75x72=R\$ 4.158,00 Mensal.

R\$ 4.158,00x10 meses (Março a dezembro/2027)..... **41.580,00****Total..... 1.039.500,00**

METOLOGIA DO CÁLCULO ESTAGIÁRIOS**Maio a Dezembro 2025**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Estagiários	09	864,25	7.778,25	62.226,00

Proposta

Vale atual..... 864,25

Proposta..... 1.100,00

Aumento 235,75 por servidor

Acréscimo

R\$ 235,75x09=R\$ 2.121,75,00 Mensal

R\$ 2.121,75x8 meses (maio a dezembro/25)..... **16.974,00****Total..... 79.200,00****Janeiro a Dezembro 2026**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Estagiários	09	1.100,00	9.900,00	118.800,00

Previsão inflacionária (5,0%)

1.100,00x5%= R\$ 55,00 por servidor

Acréscimos

R\$ 55,00x09=R\$ 495,00,00 Mensal .

R\$ 495,00x10 meses (Março a dezembro/2026)..... **4.950,00****Total..... 123.750,00****Janeiro a Dezembro 2027**

Descrição	Quantidade	Valor vale	Total Mês	Total Exercício
Estagiários	09	1.155,00	10.395,00	124.740,00

Previsão inflacionária (5,0%)

1.155,00x5%= R\$ 57,75 por servidor

Acréscimos

R\$ 57,75x09=R\$ 519,75 Mensal.

R\$ 519,75x10 meses (Março a dezembro/2027)..... **5.197,50****Total..... 129.937,50**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO TOTAL

Descrição	2.025	2.026	2.027
1. SERVIDORES			
72 servidores-gastos total	497.808,00	950.400,00	997.920,00
Acréscimo Proposta	135.792,00	39.600,00	41.580,00
TOTAL	633.600,00	990.000,00	1.039.500,00
2. ESTAGIÁRIOS			
09 Estagiários-gastos total	62.226,00	118.800,00	124.740,00
Acréscimo Proposta	16.974,00	4.950,00	5.197,50
TOTAL	79.200,00	123.750,00	129.937,50

Toledo, 15 de abril de 2025.

JADYR CLAUDIO DONN
Departamento Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000008

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 0278.2025

Considerando o protocolo nº 636/2025, encaminhado pelo Presidente da Câmara, Sr. Vereador Gabriel Baierle através do Ofício nº 0025/2025 – GP que solicita a elaboração de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de possível reajuste do valor do auxílio-alimentação atualmente fixado em de R\$ 864,25 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o valor proposto de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

Considerando o Ofício nº 01/2025 – FIN, encaminhado através do protocolo nº 677/2025, pelo Departamento Financeiro, através do Sr. Jadyr Claudio Donin, que solicita o encaminhamento de Suplementação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para suprir as necessidades, de acordo com a demonstração anexada;

Considerando o Ofício 217/2025 – DGCM (Protocolo nº 677/2025) expedido pelo Diretor Geral Sr. Jair Menoncin Scarpato, que solicita ao Departamento Contábil, Orçamentário e Patrimonial que retire da dotação 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL o valor de R\$ 30.000,00 e da dotação 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO o montante de R\$ 30.000,00, totalizando R\$ 60.000,00, acrescendo este valor na rubrica 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, todos referentes à MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;

Considerando o Ofício 0083.2025 – DCOP (Protocolo nº 677/2025) expedido pelo Contador Sr. Gerson Shigueioshi Nakamura, que informa as contas para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00;

Considerando ainda, o ATO nº 08, de 15 de abril de 2025 que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar e o Ofício o nº 32/2025 – CM, encaminhado ao Prefeito Municipal de Toledo, Sr. Mario César Costenaro, informando sobre a abertura

de Crédito Adicional Suplementar mediante Ato da Mesa;

Considerando o protocolo nº 700/2025, encaminhado pelo Departamento Financeiro, através do Sr. Jadyr Claudio Donin, o qual anexa a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro – Reajuste de Auxílio Alimentação e Memorial de Cálculo;

Remeto expediente ao Departamento Legislativo para elaboração de Projeto de Lei promovendo a alteração no valor para R\$ 1.100,00, adequando o texto conforme as informações anexas.

Toledo, 17 de abril de 2025

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
BAIERLE:08441718911 por GABRIEL BUENO
18911 Dados: 2025.04.17
15:27:06 -03'00'

GABRIEL BUENO BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2025

Altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera dispositivo da legislação que institui o auxílio-alimentação na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O artigo 3º da Lei "R" nº 48, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - O auxílio-alimentação será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais, sendo ajustados na forma dos vencimentos dos servidores públicos do quadro geral."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 23 de abril de 2025.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI
Primeiro Vice-Presidente

JAIRO CERBARRO
Segundo Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro Secretário

JOZIMAR POLASSO
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reajustar o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, elevando-o de R\$ 864,24 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

Historicamente, o valor do auxílio tem sido corrigido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no entanto, é importante observar que o INPC representa uma média geral e, por isso, não reflete com precisão o comportamento específico dos preços dos alimentos, que vêm apresentando variações superiores à inflação média registrada.

Dessa forma, a atualização proposta busca repor as perdas inflacionárias acumuladas e adequar o valor do benefício à realidade de mercado.

A proposta está em consonância com os limites orçamentários do Poder Legislativo e reafirma o compromisso da Câmara com a valorização do seu corpo funcional, reconhecendo que o bem-estar dos servidores é fundamental para a qualidade dos serviços prestados à população toledana.

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres parlamentares.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 23 de abril de 2025.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI
Primeiro Vice-Presidente

JAIRO CERBARRO
Segundo Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro Secretário

JOZIMAR POLASSO
Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

PL 068/2025
AUTORIA: Mesa

